

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará adotará, em cooperação com demais entes da Administração Direta e Indireta, as providências que se fizerem necessárias à criação do referido Projeto de Assentamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2.371, DE 29 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º O Valor Adicionado, os índices de Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2011, são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Decorridos trinta dias desta publicação e não havendo recurso, serão os presentes índices transformados em definitivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO

Nome Município	Valor Adicionado 2008	Ind. VA 2008	Valor Adicionado 2009	Ind. VA 2009	Média IVA	Índice 2011
ABATETUBA	169.223.862,62	0,2747017	167.832.753,56	0,2837308	0,2802435	0,49
ABEL FIGUEIREDO	13.921.200,70	0,0225983	12.424.242,15	0,0210039	0,0218695	0,13
ACARÁ	28.893.417,11	0,0469028	27.251.540,61	0,0460703	0,0466618	0,20
AFLÁ	7.610.645,70	0,0123544	6.475.721,64	0,0109476	0,0116740	0,17
ÁGUA AZUL DO NORTE	119.555.472,88	0,1940749	105.460.135,13	0,1782863	0,1867219	0,34
ALENQUER	29.296.029,31	0,0475564	32.264.172,44	0,0545444	0,0511247	0,28
ALMERIM	506.143.394,67	0,8216245	324.852.702,39	0,5491819	0,6742895	1,09
ALTAMIRA	339.149.498,73	0,5505427	336.857.003,19	0,5694759	0,5620627	1,37
ANAJÁS	10.414.378,06	0,0169057	7.840.317,76	0,0132545	0,0150262	0,17
ANANINDEUA	2.514.322.274,01	4,0815089	2.453.523.212,68	4,1478202	4,1302081	4,57
ANAPU	28.266.749,62	0,0458855	33.515.399,38	0,0566597	0,0511831	0,22
AUGUSTO CORRÊA	5.253.530,59	0,0085281	5.814.550,49	0,0098298	0,0091907	0,14
AURORA DO PARÁ	17.790.456,66	0,0288793	18.838.949,17	0,0318483	0,0304431	0,16
AVEIRO	6.935.420,09	0,0112583	11.626.986,19	0,0196561	0,0149326	0,20
BAGRE	2.104.665,92	0,0034165	5.707.146,00	0,0096483	0,0057633	0,14
BAÍÃO	18.941.449,54	0,0307477	19.063.213,66	0,0322274	0,0315988	0,17
BANNACH	16.608.670,58	0,0269609	18.551.345,85	0,0313621	0,0291892	0,15
BARCARENA	3.132.323.494,69	5,0847126	2.603.315.257,97	4,4010521	4,7485724	4,92
BELÉM	11.579.833.315,46	18,7975873	11.846.629.443,15	20,0273990	19,4766801	20,56

BELTERRA	26.719.984,91	0,0433747	29.832.447,62	0,0504334	0,0469493	0,18
BENEVIDES	356.977.679,45	0,5794832	353.861.348,73	0,5982227	0,5910218	0,73
BOM JESUS DO TOCANTINS	16.462.731,01	0,0267240	18.140.724,33	0,0306679	0,0287372	0,15
BONITO	6.537.555,22	0,0106124	7.716.387,66	0,0130450	0,0118108	0,13
BRAGANÇA	94.747.754,39	0,1538044	95.626.939,15	0,1616628	0,1582854	0,34
BRASIL NOVO	20.800.624,60	0,0337657	27.554.344,84	0,0465822	0,0398107	0,18
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	10.335.353,14	0,0167774	13.776.113,23	0,0232893	0,0198423	0,13
BREJU BRANCO	305.581.950,14	0,4960523	215.583.583,15	0,3644563	0,4268134	0,58
BREVES	139.065.191,91	0,2257451	115.019.945,20	0,1944477	0,2103111	0,42
BUJARU	8.841.754,48	0,0143529	9.091.993,21	0,0153705	0,0149096	0,14
CACHOEIRA DO ARARI	5.896.427,65	0,0095717	5.764.060,57	0,0097445	0,0096945	0,14
CACHOEIRA DO PIRIÁ	24.367.148,83	0,0395553	28.931.837,78	0,0489109	0,0441526	0,17
CAMETÁ	35.164.734,83	0,0570830	40.376.974,58	0,0682596	0,0626595	0,26
CANAÃ DOS CARAJÁS	1.054.456.449,12	1,7117032	1.070.863.808,11	1,8103560	1,7670459	1,90
CAPANEMA	290.479.927,88	0,4715372	315.313.103,24	0,5330547	0,5032635	0,65
CAPITÃO POÇO	35.666.612,39	0,0578977	42.639.946,08	0,0720852	0,0648494	0,22
CASTANHAL	944.263.529,03	1,5328266	856.522.179,45	1,4479993	1,4954858	1,71
CHAVES	14.229.005,59	0,0230980	12.316.795,04	0,0208222	0,0220142	0,19
COLARES	1.531.338,02	0,0024858	1.024.679,64	0,0017323	0,0020830	0,12
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	107.841.033,81	0,1750588	114.700.577,40	0,1939078	0,1849444	0,35
CONCÓRDIA DO PARÁ	13.726.262,24	0,0222819	13.334.726,49	0,0225431	0,0224975	0,15
CUMARU DO NORTE	104.882.358,95	0,1702559	100.832.979,76	0,1704639	0,1710090	0,35
CURIONÓPOLIS	45.155.805,10	0,0733016	45.824.453,41	0,0774688	0,0756435	0,20
CURRALINHO	4.131.726,98	0,0067070	3.983.264,95	0,0067339	0,0067461	0,14
CURUÁ	2.949.725,91	0,0047883	2.898.997,37	0,0049009	0,0048627	0,12
CURUÇÁ	7.989.202,19	0,0129689	8.010.930,67	0,0135429	0,0133033	0,15
DOM ELISEU	155.012.504,30	0,2516324	143.628.362,48	0,2428119	0,2481246	0,40
ELDORADO DOS CARAJÁS	74.604.253,59	0,1211054	80.080.966,27	0,1353814	0,1285325	0,27
FARO	1.909.736,77	0,0031001	1.169.470,57	0,0019771	0,0024851	0,17
FLORESTA DO ARAGUAIA	117.263.304,38	0,1903540	99.024.705,69	0,1674069	0,1791922	0,31
GARRAFÃO DO NORTE	7.444.526,64	0,0120847	9.270.327,62	0,0156720	0,0138144	0,14
GOJANÉSIA DO PARÁ	64.983.801,69	0,1054885	69.116.756,74	0,1168458	0,1114450	0,26
GURUPÁ	8.093.601,81	0,0131384	8.995.138,33	0,0152068	0,0141887	0,17
IGARAPÉ-AÇU	26.450.053,57	0,0429365	24.018.739,16	0,0406050	0,0419136	0,17
IGARAPÉ-MIRI	41.098.293,42	0,0667150	27.443.696,69	0,0463951	0,0558470	0,21
INHANGAPI	12.523.851,27	0,0203300	6.093.442,68	0,0103013	0,0145267	0,13
IPIXUNA DO PARÁ	113.631.236,57	0,1844580	122.070.811,24	0,2063676	0,1958489	0,35
IRITUIJA	9.982.072,16	0,0162039	10.603.310,60	0,0179255	0,0171079	0,15

ITAITUBA	363.444.254,24	0,5899804	333.228.917,83	0,5633424	0,5787042	1,02
ITUPIRANGA	55.873.330,31	0,0906994	64.527.691,23	0,1090877	0,0998485	0,27
JACAREACANGA	6.056.011,25	0,0098307	3.895.350,74	0,0065853	0,0080767	0,35
JACUNDÁ	89.575.869,64	0,1454088	91.385.791,25	0,1544929	0,1504531	0,30
JURUTI	30.851.369,26	0,0500811	164.713.473,94	0,2784575	0,1185409	0,28
LIMOEIRO DO AJURU	4.729.942,63	0,0076781	4.925.608,19	0,0083270	0,0080265	0,14
MÃE DO RIO	49.058.771,64	0,0796373	47.795.589,62	0,0808012	0,0805228	0,21
MAGALHÃES BARATA	1.694.343,84	0,0027504	1.814.164,39	0,0030669	0,0029154	0,11
MARABÁ	4.714.245.170,96	7,6526521	3.326.610.981,85	5,6238245	6,5852682	6,89
MARACANÃ	4.000.055,16	0,0064933	4.430.071,67	0,0074893	0,0070001	0,14
MARAPANIM	6.711.453,86	0,0108947	5.796.497,00	0,0097993	0,0103719	0,14
MARITUBA	457.054.293,25	0,7419380	431.853.269,20	0,7300724	0,7387855	0,91
MEDICILÂNDIA	25.843.758,14	0,0419523	87.000.635,14	0,1470795	0,0788507	0,23
MELGAÇO	993.332,07	0,0016125	1.057.910,34	0,0017885	0,0017047	0,15
MOCAJUBA	9.930.351,50	0,0161200	9.797.355,71	0,0165630	0,0164022	0,14
MOJU	113.079.266,79	0,1835620	99.803.192,95	0,1687230	0,1766567	0,36
MONTE ALEGRE	124.780.129,13	0,2025561	69.915.108,83	0,1181955	0,1553190	0,39
MUANÁ	9.401.704,24	0,0152618	8.106.208,84	0,0137040	0,0145171	0,16
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	10.492.342,56	0,0170323	8.741.329,29	0,0147777	0,0159254	0,15
NOVA IPIXUNA	12.331.536,56	0,0200178	19.509.544,42	0,0329820	0,0257928	0,15
NOVA TIMBOTEUA	5.173.055,47	0,0083974	5.307.845,46	0,0089732	0,0087136	0,12
NOVO PROGRESSO	108.480.057,92	0,1760961	119.774.124,22	0,2024850	0,1895496	0,46
NOVO REPARTIMENTO	63.827.840,85	0,1036120	141.287.873,26	0,2388552	0,1579152	0,36
ÓBIDOS	40.235.128,73	0,0653138	39.650.702,05	0,0670318	0,0664193	0,32
OEIRAS DO PARÁ	7.608.442,43	0,0123508	6.576.431,57	0,0111178	0,0117628	0,15
ORIXIMINÁ	1.262.215.786,31	2,0489597	911.521.118,09	1,5409782	1,7836784	2,36
OURÉM	6.056.870,08	0,0098321	6.933.251,39	0,0117211	0,0107760	0,13
OURILÂNDIA DO NORTE	59.944.769,80	0,0973086	67.658.000,00	0,1143797	0,1059014	0,28
PACAJÁ	57.164.863,03	0,0927959	69.987.306,98	0,1183175	0,1051818	0,29
PALESTINA DO PARÁ	12.496.062,39	0,0202849	10.397.243,56	0,0175771	0,0189545	0,13
PARAGOMINAS	771.493.751,02	1,2523687	831.855.118,70	1,4062983	1,3321601	1,58
PARAUPEBAS	7.422.852.100,82	12,0495440	8.098.159.327,10	13,6903977	12,8927315	13,12
PAU D'ARCO	11.722.674,84	0,0190295	13.767.734,07	0,0232751	0,0211257	0,14
PEIXE-BOI	1.999.304,71	0,0032455	2.555.399,90	0,0043200	0,0037587	0,12
PIÇARRA	42.293.790,88	0,0686557	51.301.044,10	0,0867273	0,0774583	0,20
PLACAS	14.450.021,56	0,0234568	17.351.065,96	0,0293330	0,0263308	0,17
PONTA DE PEDRAS	8.596.558,68	0,0139548	7.671.600,81	0,0129693	0,0135043	0,15
PORTEL	139.850.490,04	0,2270198	86.659.989,00	0,1465036	0,1830660	0,42